

Carta RIO2025

Conselho Nacional de Ouvidorias
das Defensorias Públicas do Brasil



CARTA RIO 2025

Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil

Nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas na cidade do Rio de Janeiro/Rio de Janeiro. Estado que recebeu o maior número de pessoas escravizadas da África no Cais do Valongo, palco da Revolta das Chibatas, Revolta das Vacinas, Capital do País de 1763 até 1960, palco do início dos protestos de junho de 2013 por conta do aumento das passagens, melhoria na qualidade do serviço prestado pelo poder público e a necessidade de ampliação do diálogo sobre o direito à cidade para moradores das favelas que margeiam à Cidade.

O Rio de Janeiro também é conhecido por ser contraditório. Enquanto ostenta suas múltiplas belezas naturais e arquitetônicas, têm como pano de fundo um cenário de desigualdade mascarado por um discurso forjado na falta de conhecimento do País sobre o seu País. O Rio de Janeiro não conhece o Rio de Janeiro. Imagine quando ampliamos esse debate para outros Estados da Nação. Por isso é necessário fortalecermos o diálogo por meio da escuta ativa visando amplificar o acesso e diminuir distâncias históricas.

No encontro, todas as atividades com a sociedade civil tiveram como foco

central o direito ao cuidado e segurança pública. Os temas tratados ao longo dos 3 dias de encontro foram atravessados pela escuta ativa cuja centralidade foi pensar como uma Ouvidoria pode ser porta de entrada da discussão da política do cuidado por meio do acesso à justiça e por um modelo de segurança pensado para a proteção e não violação dos direitos.

A potência das falas das lideranças parceiras da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro foi a cereja do encontro, movimento de mães e familiares de vítimas da violência do Estado, por lideranças que lutam por moradia digna, movimento de camelôs, justiça climática, cultura e de territórios indígenas, quilombolas, favelas e ilhas. Encontro marcado por uma forte atuação de lideranças que participaram das formações ofertadas pela Ouvidoria.

No Estado do Rio de Janeiro, lutar por direitos não é fácil. A prioridade é em um projeto de segurança fadado a falhar, pois só entrega a mão armada do Estado e não saúde, educação e assistência social como reais fatores de transformação social. A persistência de desigualdades estruturais, como o racismo, a violência e a segregação, demonstra que as heranças escravocratas não foram completamente superadas no Estado do Rio e no Brasil como um todo.

É urgente quebrarmos essa continuidade histórica para que os ideais de um Estado Democrático de Direito, baseado na igualdade e justiça, se tornem realidade e não apenas um conceito teórico usado como discurso que visa mascarar as múltiplas violações de direitos praticadas por quem deveria ser o centralizador do

sistema de proteção e não das violações de direito.

A estrutura social que coloca a população negra em uma posição de desvantagem continuou a se perpetuar por conta do racismo, pobreza e a falta de acesso a serviços básicos que ainda afetam desproporcionalmente a população negra no Brasil, evidenciando as cicatrizes históricas e no Estado do Rio de Janeiro isso se materializa nas violações cotidianas de direitos como falta de segurança, déficit de moradia, ausência de saneamento, falta de equipamentos de saúde, racismo ambiental, escolas fechadas por conta das operações policiais contínuas entre outras violações de direitos.

Embora o Brasil tenha uma constituição que estabelece a igualdade de todos perante a lei, na prática, o legado da escravidão impede que essa promessa seja cumprida para a população negra. A igualdade de fato não existe enquanto as heranças racistas e desiguais persistirem.

A proteção dos direitos humanos não pode ser seletiva. A reversão da realidade de que o direito à vida é um privilégio, em vez de um direito universal não pode ser discurso e sim condição fundamental para o futuro de um país.

Um outro ponto tratado no encontro foi a política do cuidado e como a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública pode atuar como um instrumento estratégico para garantir o acesso à justiça de meninas e mulheres, especialmente sob as perspectivas de gênero e raça, ao atuar como um elo entre a população e a

instituição. Sua contribuição é fundamental para qualificar os serviços prestados, identificar falhas e promover uma agenda focada nos direitos das mulheres, em sintonia com a Política do Cuidado.

Desta forma, as Ouvidorias das Defensorias do Brasil se posicionam ao lado das mulheres cis e trans, movimentos de favelas, quilombos, territórios indígenas, ciganos, ilhas e assentamentos rurais e urbanos do Estado do Rio de Janeiro, prestando apoio e reforçando que não existe acesso à justiça sem escuta ativa, cuidado e parceria da sociedade civil com a Defensoria Pública, se posicionam pela:

1. PROPOSTAS DAS MULHERES SOBRE UMA DEFENSORIA PAUTADA NA POLÍTICA DE GÊNERO CUJA MELHORIA DO ATENDIMENTO VAI SE DAR DA PONTA AS COORDENAÇÕES.

- Atendimento mais rápido e acolhedor;
- As vítimas buscam um atendimento que priorize suas necessidades, com escuta atenta e respeito à sua condição de sujeito de direitos;
- É fundamental a existência de serviços de apoio psicossocial para as vítimas, que as ajudem a lidar com o trauma e a reconstruir suas vidas;
- Ampliação da rede de apoio psicossocial;
- Combate à violência sexual e política;
- As mulheres vítimas de violência sexual e violência política reivindicam maior atenção e ações mais eficazes por parte da Defensoria, incluindo a proteção em espaços públicos;

- As mulheres buscam maior representatividade feminina nos quadros da Defensoria e em suas ações, além de maior visibilidade para a violência que sofrem;
- As vítimas reivindicam que a Defensoria atue de forma efetiva na defesa de seus direitos, garantindo o acesso à justiça e a obtenção de medidas protetivas para mulheres fora do eixo capital;
- As vítimas buscam um acompanhamento integral por parte da Defensoria, que envolve não apenas a assistência jurídica, mas também o apoio social e psicológico;
- Espaço de escuta ativa e protegida;
- Que a Defensoria tenha em seus espaços um local para que as crianças que acompanham suas mães vítimas de violência não escute os fatos narrados da violência vivida;
- Que se amplie a divulgação que a Defensoria atua em outras frentes na proteção da mulher vítima da violência para além da violência doméstica;
- Integrar e expandir parcerias com universidades e ONGs para oferecer atendimento psicológico e assistência social gratuitos, descentralizando o acolhimento e garantindo encaminhamentos eficazes;
- Promover encaminhamentos mais rápidos e diretos para casas-abrigo e outros órgãos de proteção;
- Implementar e garantir o pagamento de auxílio-aluguel para mulheres em situação de vulnerabilidade, facilitando a saída do ciclo de violência, conforme orientações da Defensoria Pública;

- Ampliar projetos que ofereçam vagas de emprego para mulheres vítimas de violência, com selos de responsabilidade social para empresas, promovendo a autonomia financeira e o recomeço de vida;
- Tornar o atendimento jurídico mais rápido, humano e especializado, com a participação de defensoras, defensores, psicólogos e assistentes sociais para casos de violência doméstica e outros tipos de violências;
- Reforçar a atuação do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) e divulgar campanhas informativas para conscientizar as mulheres sobre seus direitos e os serviços da Defensoria Pública;
- Promover a educação sobre igualdade de gênero nas formações internas da Defensoria para a comunidades a fim de criar um entendimento de como prevenir a violência;
- Fazer parcerias com as escolas para trabalhar a prevenção contra a violência de gênero desde a base;
- Realizar mutirões de atendimento e veicular campanhas em mídias de massa para informar a população sobre como acessar a ajuda da Defensoria;
- Fazer campanhas explicando que a violência não se manifesta somente por meio da violência física;
- Fomenta parcerias com as subseções da OAB Mulher nos Municípios;

2. PROPOSTA PARA PENSARMOS AÇÕES EFETIVAS PARA BARRAMOS A AMPLIAÇÃO DE MORTES DE CRIANÇAS, JOVENS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS NAS FAVELAS E PERIFERIAS.

- Interrupção imediata do genocídio em curso no Rio de Janeiro, operado através de operações policiais letais;
- Implementação de mecanismos eficientes de controle das polícias, como o uso efetivo das câmeras em fardas e viaturas, acesso das famílias ao inteiro teor das investigações de letalidade policial e aumento da efetividade do controle externo da atividade policial, inclusive com atendimento eficiente de denúncias em tempo real pelo Plantão do Ministério Público determinado pelo STF na ADPF 635;
- Aumento dos orçamentos das Defensorias Públicas para criação, fortalecimento e qualificação de órgãos especializados que prestam assistência jurídica e multidisciplinar para as pessoas afetadas pela violência de Estado;
- Independência das perícias em casos de violência de Estado, para garantia de investigações eficientes;
- Aperfeiçoamento dos programas de proteção a testemunhas e a defensoras e defensores de direitos humanos;
- Investigação da responsabilidade da cadeia de comando operacional e política pelas altas taxas de letalidade policial;
- Criação da Ouvidoria Externa de Polícia para controle social das forças de Estado;
- Criação e fomento à serviços especializados de atendimento psicossocial às famílias vítimas da violência de Estado;

- Criação de um fluxo rápido de reparação às famílias afetadas pela violência de Estado;
- Investimento em políticas públicas de garantia de direitos da população, em especial educação, saúde, assistência social, trabalho e renda, cultura e lazer, moradia e transportes, inclusive com foco na juventude.

Essas e outras propostas vocalizadas historicamente pelos movimentos sociais e instituições da sociedade civil devem encontrar lugar de escuta no Estado brasileiro para que possam ser implementadas com a urgência que o tema merece. Por isso, reforçamos que é urgente ouvir os gritos que vêm dos becos, vielas, assentamentos, territórios indígenas, ciganos e quilombolas do Estado do Rio de Janeiro. As Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil se declaram aliadas da população nesta luta.